

Passaredo: Justiça homologa acordo judicial do PEPT

A Justiça do Trabalho homologou o acordo judicial entre SNA e Passaredo, referente às ações por descumprimento de ACT, apresentada no PEPT (Plano Especial de Pagamento Trabalhista).

O acordo é referente a duas ações coletivas. A primeira é relativa ao descumprimento de ACT firmado em novembro de 2020. A segunda é referente ao descumprimento de ACT firmado em fevereiro de 2021.

Com a homologação, o SNA começará a entrar em contato com os aeronautas elegíveis que se cadastraram para votar no acordo para dar início aos pagamentos.

O departamento jurídico do SNA fica à disposição para esclarecimentos pelo e-mail juridico@aeronautas.org.br

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/sna-atendimento>

Associe-se ao SNA

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-sna>

Juntos vamos mais longe!